



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 320/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, no tocante à municipalização do trânsito do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, conforme Lei Municipal nº 1.400/2003;

CONSIDERANDO o artigo 24 do CTB que trata das competências para a integração ao Sistema Nacional de Trânsito e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 811/2020, de 15 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 319/2023, foi nomeado o atual SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. **MANOEL BERNARDINO DE SENA NETO**, portador do CPF nº 453.340.564-91, como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP nº 619/2021 e Portaria GP nº 620/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 09/10/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022